



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária à Maria das Dores Taveira Santos.
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária à **Maria das Dores Taveira Santos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue a homenageada, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de agosto de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 27 de agosto de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral